

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO<br/>MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Cariacica - ES, 24 de Março de 2021.

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 323 / 2021.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **KELLY STEFANY S C SANTOS**, matrícula **11206001**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 2 **(Dois) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **18 de março de 2021 à 19 de março de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164